



NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

FATO RELEVANTE

A **Neoenergia S.A.** ("Neoenergia"), nos termos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e, em continuidade ao fato relevante divulgado em 28 de novembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi divulgado o edital de segunda convocação ("Edital de Convocação") e a proposta da administração ("Proposta da Administração") relacionada à assembleia geral de titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, da 6ª (sexta) emissão da Neoenergia ("6ª Emissão - Neoenergia"), para deliberar, dentre outros assuntos, a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado da 6ª Emissão - Neoenergia, conforme indicado no Edital de Convocação e na Proposta da Administração, nos termos da sua escritura de emissão ("Escritura de Emissão"), em virtude da potencial conversão de registro da Neoenergia de emissora de valores mobiliários categoria "A" para categoria "B" ("Conversão de Registro", "Renúncia" e "Assembleia", respectivamente).

A Assembleia será realizada em 2ª (segunda) convocação visto que não foi possível obter o quórum de instalação da Assembleia em 1ª (primeira) convocação.

A Renúncia está inserida no contexto do pedido de registro da oferta pública para aquisição de ações da Neoenergia, protocolada por sua acionista controladora, Iberdrola Energia S.A.U, em 24 de novembro de 2025, com o objetivo de promover a Conversão de Registro e a saída da Neoenergia do segmento de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("OPA"). A OPA não impacta os interesses dos debenturistas da Emissão de Debêntures, uma vez que nenhum de seus direitos serão afetados, já que a Neoenergia permanecerá como companhia aberta, cumprindo as obrigações dispostas na Escritura de Emissão, bem como as regras mínimas de divulgação de informações aplicáveis a ela e seguindo as normas contábeis da CVM para a elaboração e divulgação de informações financeiras.

Em contrapartida à aprovação da Renúncia, a Neoenergia propôs o pagamento, aos debenturistas, de prêmio, conforme previsto na Proposta da Administração. As demais informações acerca da Assembleia constam do Edital de Convocação e na Proposta da Administração, disponibilizados no site da Neoenergia (<https://ri.neoenergia.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da regulamentação aplicável, bem como no jornal "Valor Econômico", conforme publicação realizada nesta data.



A Neoenergia compromete-se a manter o mercado em geral informado acerca dos desdobramentos que se mostrarem relevantes.

13 de fevereiro de 2026

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

Neoenergia S.A.



NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

MATERIAL FACT

Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), pursuant to the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and of the Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, further to the material fact disclosed on November 28, 2025, informs its shareholders and the market in general that, on this date, the second call notice ("Call Notice") and the management's proposal ("Management's Proposal") related to the debenture holders' general meeting of Neoenergia's 6th issuance of simple debentures, non-convertible into shares, of the unsecured type, in two series (the "6th Issuance - Neoenergia"), to resolve, among other matters, on the waiver of the right to declare the early maturity of the 6th Issuance - Neoenergia, as indicated in the Call Notice and the Management's Proposal, and pursuant to the indenture ("Indenture"), due to the potential conversion of the Neoenergia's securities issuer registration from category "A" to category "B" (the "Registration Conversion," the "Waiver," and the "Meeting," respectively).

The Meeting will be held on second (2nd) call since it was not possible to obtain the quorum required for installation of the Meeting on first (1st) call.

The Waiver is within the context of the filing of the public tender offer for the acquisition of the Neoenergia's shares, submitted by its controlling shareholder, Iberdrola Energia S.A.U, on November 24, 2025, with the purpose of obtaining the Registration Conversion and the Neoenergia's exit from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão's Novo Mercado listing segment (the "Tender Offer"). The Tender Offer does not affect the interests of the debenture holders of the 6th Issuance - Neoenergia, since none of the rights will be impacted, as Neoenergia will remain a publicly held company, complying with the obligations set forth in the Indentures, as well as the minimum disclosure rules applicable to it and following CVM accounting standards for the preparation and disclosure of financial information.

In consideration for the approval of the Waiver, Neoenergia have proposed payment of a fee to the debenture holders, as provided for in the Management's Proposal. Further information regarding the Meeting is set forth in the Call Notices and the Management's Proposal, available on Neoenergia's website (<https://ri.neoenergia.com/>), CVM's website (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and B3's (<http://www.b3.com.br>), pursuant to applicable regulations, as well as in the newspaper Valor Econômico, as published on this date.

Neoenergia undertakes to keep the market in general informed of developments that may be deemed relevant.



February 13, 2026

Leonardo Pimenta Gadelha
Chief Financial and Investor Relations Officer

Neoenergia S.A.